



**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... **01**  
*Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas* ..... **02**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 954/PRES, de 02 de outubro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1948651, CPF nº 573.117.062-20 e MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1415729, CPF nº 839.538.921-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 104/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa BOEING EVENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 07.506.241/0001-56.

Art. 2º Designar o servidor MAICON TELES DO AMARAL, matrícula nº 1817357, CPF nº 001.764.810-60, como fiscal técnico, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato, na etapa Regional Sul.

Art. 3º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1518836, CPF nº 539.659.811-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**

Presidente

**PORTARIA Nº 955/PRES, de 02 de outubro de 2015.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 1948651, CPF nº 573.117.062-20 e MÁRCIO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 1415729, CPF nº 839.538.921-34 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 105/2015, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa KAZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 07.797.291/0001-30.

Art. 2º Designar o servidor JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63, como fiscal técnico, para acompanhar os aspectos técnicos de execução do referido contrato, na etapa Regional de Dourados.

Art. 3º Designar os servidores KEYCIANE LIMA PEDROSA, matrícula nº 1817915, CPF nº 020.689.891-66 e JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato, na etapa Regional Campo Grande.

Art. 4º Designar os servidores EUZÉBIO AMORIN FILHO, matrícula nº 1958690, CPF nº 890.427.513-04 e ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato, na etapa Regional do Xingu.

Art. 5º Designar os servidores ENIO DOS SANTOS CRUZ, matrícula nº 1816581, CPF nº 700.607.541-68 e JOSÉ VITOR DALLA NORA, matrícula nº 1944873, CPF nº 023.081.271-63, como fiscais técnicos titular e substituto, para acompanharem os aspectos técnicos de execução do referido contrato, na etapa Regional de Cuiabá

Art. 6º Designar os servidores VITOR MOURA DOS SANTOS, matrícula nº 1819620, CPF nº 034.713.041-00 e KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula nº 2620730, CPF nº 018.016.451-16, como fiscais técnicos, para acompanharem os aspectos técnicos de execução dos itens relacionados à logística e recursos humanos do referido contrato, na etapa Nacional de Brasília.

Art. 7º Designar o servidor EDUARDO SOUZA RIBEIRO, matrícula nº 1815255, CPF nº 801.180.201-10, como fiscal técnico, para acompanhar os aspectos técnicos de execução dos itens relacionados à alimentação do referido contrato, na etapa Nacional de Brasília.

Art. 8º Designar o servidor IRANEIDE COSTA FONSECA, matrícula nº 0443777, CPF nº 108.747.982-72, como fiscal técnico, para acompanhar os aspectos técnicos de execução dos itens relacionados à hospedagem do referido contrato, na etapa Nacional de Brasília.



Art. 9º Designar os servidores ANA PAULA PRADO GUIMARÃES, matrícula nº 1579519, CPF nº 015.688.981-18, e FLAMARION CASTRO ALVES DE VASCONCELOS, matrícula nº 1518836, CPF nº 539.659.811-53, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 10º Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA**  
Presidente

---

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 272/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SUBSTITUTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são subdelegadas pela Portaria Nº 613/PRES/2014, de 16 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 114, de 17 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 271/CGGP, de 29 de setembro de 2015, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 09 de 30 de setembro de 2015, que concedeu a licença-prêmio para o mês de outubro de 2015, o servidor ELTON CORRÊA ROCHA, matrícula 040598, no quadro referente a período, onde se lê 26/10/2015 a 24/12/2015, leia-se 26/10/2015 a 24/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 275/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.058235/2015-90, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de setembro de 2014, ao servidor DJALMA ANTÔNIO GUIMARÃES, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0443040, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 276/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000124/2015-60, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de agosto de 2015, à servidora DELMINA SALES DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446522, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



**PORTARIA Nº 277/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000203/2015-17, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de setembro de 2015, à servidora MARIA VILMA BRAGA BARROSO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0445922, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 278/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000286/2015-05,

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de abril de 2015, à servidora NERLI POLLI, Técnica de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0447002, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 279/CGGP, de 02 outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000118/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 03 de dezembro de 2014, ao servidor JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS BARRETO, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 1019509, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 280/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000126/2015-59, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 22 de junho de 2014, ao servidor ANTÔNIO GUAJAJARA, Piloto de Lancha, NA-S.III, matrícula nº 0444834, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto



**PORTARIA Nº 281/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2014, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1822311	LILIA MARIA SANTOS MACIEL	AGENTE EM INDIGENISMO	AIII	AIV
1548313	LILIAN BRANDT CALCAVARA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 282/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Horizontal/Vertical aos servidores desta Fundação pertencentes ao Plano Geral do Poder Executivo, referente ao período de 01 de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, com efeitos financeiros a contar de 01 de setembro de 2015, conforme Quadro Demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto no 84.669, de 29 de abril de 1980.

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1928973	CAROLYNE MARTINS PEREZ	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1917757	DIOGO COSTA POMPEU	AGENTE EM INDIGENISMO	AIII	AIV
1818318	JOSÉ TADEU CAMPOS ARAUJO FILHO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV
1825256	JULIANA MELLO VIEIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV
1822311	LÍLIA MARIA SANTOS MACIEL	AGENTE EM INDIGENISMO	AIV	AV
1821428	LUANA FINOCCHIARO ROMUALDO DA SILVA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV
1953907	MÁRCIO ROJÂNIO DA PONTE SALES	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV



MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1479095	ROGÉRIO DE SOUZA BORGES	SOCIOLOGO	BIV	BV
1954703	WILLIAM PEREZ	AGENTE EM INDIGENISMO	AIII	AIV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**PORTARIA Nº 283/CGGP, de 02 de outubro de 2015.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional horizontal ao servidor RICARDO HENRIQUE RAO, matrícula nº 1917794, Indigenista Especializado, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, conforme quadro demonstrativo abaixo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980.

PERÍODO AVALIATIVO	EFEITOS FINANCEIROS RETROATIVOS	CARGO/ FUNÇÃO	CARGO/ FUNÇÃO
1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013	Março de 2014	AI	AII
1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014	Setembro de 2015	AII	AIII

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

**RETIFICAÇÃO**

Retificar a Portaria nº 367/CGGP, de 01 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 02 de dezembro de 2014, de modo que onde se lê “com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2013”, leia-se “com efeitos financeiros a contar de 01 de março de 2014”.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto





### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 217/CGGP, de 07 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 10 de agosto de 2015, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIV	AV

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 337/CGGP, de 24 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 29 de outubro de 2014, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AIII	AIV

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto

### RETIFICAÇÃO

Retificar a Portaria nº 488/CGGP, de 02 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 04 de dezembro de 2013, de forma que:

Onde se lê:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AI	AII

Leia-se:

MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO	CLASSE/ PADRÃO	CLASSE/ PADRÃO
1816090	REGINA NASCIMENTO FERREIRA	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	AII	AIII

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**  
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas Substituto